



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 400, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR E EMITIR PARECER EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REVOGA A PORTARIA Nº 370, DE 25/3/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão para analisar e emitir parecer em Processos Administrativos inerentes aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a. *Dra. Rosângela Veras Bayma*
- b. *Cristina Romualdo Martins*
- c. *Érica Batista de Melo*
- d. *Mônica Terezinha de Matos Almeida Assis*
- e. *Marcelo César Pinheiro Pereira*
- f. *Cássia Valéria Vieira Bastos*

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da Dra. Rosângela Veras Bayma e as funções de secretária serão desempenhadas pela servidora Ana Dolores Veras de Souza.

Art. 4º - O cumprimento das atribuições, delegadas a esta Comissão, deverá obedecer os critérios constantes no artigo 183, parágrafos 1º ao 5º da Lei Municipal nº 2.764/2008.

Art. 5º - Revoga a Portaria nº 370, de 25 de março de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 24 DE MARÇO DE 2009.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**